



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 370/2018**

DATA: 17 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01/10/2018 o Sr. **Márcio Rogério Buldrin**, servidor efetivo no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II, Classe “A”, Nível 14**, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2703**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF para a Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital.

ART. 2º - Conceder 40% de adicional de Insalubridade de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.